

## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 622/2021

### EDITAL Nº. 223/2021 – TOMADA DE PREÇOS

#### ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 2.215/2021, com o fim de analisar e julgar as propostas financeiras das licitantes habilitadas: 01 – ENE CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, 02 – COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS ESTRUTURAR LTDA, 03 – ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, 05 SOMMER'S CONSTRUTORA LTDA. e 06 - RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI ME. Preliminarmente, consigna-se, que o processo foi enviado para a análise da equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras. A análise foi exarada pela servidora Arq<sup>a</sup>. Cristina Delazeri, conforme manifestação a seguir: “[...]Feita a análise das propostas financeiras apresentadas seguem as considerações necessárias. Saliento que pequenas alterações visivelmente relacionadas à aplicação de distintos critérios de arredondamento foram desconsideradas. Lote 1. licitante 01 - ENE Construções e Instalações Ltda: a proposta descumprir o item 6.1.1 do edital posto que apresenta o item 2.10.2.1 com valor unitário maior que o máximo admitido. Licitante 02 – Comércio de Produtos Elétricos Estruturar Ltda: a proposta descumprir o item 6.1.1 do edital posto que apresenta o item 3.2 com valor unitário maior que o máximo admitido. Licitante 03 – Eletrotec Sistemas de Energia Ltda: os valores unitários e totais da proposta e o correspondente cronograma de execução estão de acordo com as condições do edital. Licitante 05 – Sommer's Construtora Ltda: os valores unitários e totais da proposta e o correspondente cronograma de execução estão de acordo com as condições do edital. Licitante 06 – RCL Instalações Elétricas Eireli Ltda: a proposta descumprir o item 6.1.1 do edital posto que apresenta os itens 2.10.1.13 e 2.10.2.1 com valor unitário maior que o máximo admitido. Lote 2. licitante 01 - ENE Construções e Instalações Ltda: a proposta descumprir o item 6.1.1 do edital posto que apresenta o item 1.3.2 com valor total maior que o máximo admitido. Licitante 02 – Comércio de Produtos Elétricos Estruturar Ltda: os valores unitários e totais da proposta e o correspondente cronograma de execução estão de acordo com as condições do edital. Licitante 03 – Eletrotec Sistemas de Energia Ltda: os valores unitários e totais da proposta e o correspondente cronograma de execução estão de acordo com as condições do edital. Licitante 05 – Sommer's Construtora Ltda: os valores unitários e totais da proposta e o correspondente cronograma de execução estão de acordo com as condições do edital. Licitante 06 – RCL Instalações Elétricas Eireli Ltda: os valores unitários e totais da proposta e o correspondente cronograma de execução estão de acordo com as condições do edital. Lote 3. Licitante 01 - ENE Construções e Instalações Ltda: os valores unitários e totais da proposta e o correspondente cronograma de execução estão de acordo com as condições do edital. Licitante 02 – Comércio de Produtos Elétricos Estruturar Ltda: os valores unitários e totais da proposta e o correspondente cronograma de execução estão de acordo com as condições do edital. Licitante 03 – Eletrotec Sistemas de Energia Ltda: a proposta descumprir o item 6.1.1 do edital posto que

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2021 - Edição Complementar 1 - 2649 - Data 29/10/2021 - Página 3 / 4

apresenta o item 2.1.3.2 com valor total maior que o máximo admitido. Licitante 05 – Sommer's Construtora Ltda: os valores unitários e totais da proposta e o correspondente cronograma de execução estão de acordo com as condições do edital. Licitante 06 – RCL Instalações Elétricas Eireli Ltda: a proposta descumpre o item 6.1.1 do edital posto que apresenta o item 2.2.2 com valor total maior que o máximo admitido[...]”. Isto posto, com fundamento na manifestação técnica e em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e aos critérios contidos no item 6. do Edital, a CPL julga para o **LOTE 01: Classificada em 1º lugar para o Lote 01**, pelo que **vencedora**, a proposta apresentada pela licitante: 03 – ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, no valor global de **R\$ 477.897,47** (Quatrocentos e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos), **Classificada em 2º lugar para o Lote 01**: 05 SOMMER'S CONSTRUTORA LTDA, no valor global de **R\$ 528.081,11** (Quinhentos e vinte e oito mil, oitenta e um reais e onze centavos) e julga como **desclassificadas para o Lote 01**: 01 – ENE CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, no valor global de R\$ 463.522,38 (Quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos), 02 – COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS ESTRUTURAR LTDA, no valor global de R\$ 372.723,72 (Trezentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos) e 06 - RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI ME, no valor global de R\$ 477.241,87 (Quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos), pelos motivos expostos no parecer técnico. A CPL julga para o **LOTE 02: Classificada em 1º lugar para o Lote 02**:, 02 – COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS ESTRUTURAR LTDA no valor global de **R\$ 911.111,88** (Novecentos e onze mil, cento e onze reais e oitenta e oito centavos), **Classificada em 2º lugar para o Lote 02**: 03 – ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, no valor global de **R\$ 1.149.977,53** (Hum milhão, cento e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos), **Classificada em 3º lugar para o Lote 02**: 06 - RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI ME, no valor global de **R\$ 1.184.016,52** (Hum milhão, cento e oitenta e quatro mil, dezesseis reais e cinquenta e dois centavos) e **Classificada em 4º lugar para o Lote 02**: 05 SOMMER'S CONSTRUTORA LTDA, no valor global de **R\$ 1.249.934,41** (Hum milhão, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos) e julga como **desclassificada para o Lote 02**: 01 – ENE CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, no valor global de R\$ 895.872,82 (Oitocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos), pelos motivos expostos no parecer técnico. A CPL julga para o **LOTE 03: Classificada em 1º lugar para o Lote 03**, pelo que **vencedora**, a proposta apresentada pela licitante: 02 – COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS ESTRUTURAR LTDA, no valor global de **R\$ 184.272,99** (Cento e oitenta e quatro mil. Duzentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), **Classificada em 2º lugar para o Lote 03**:, 01 – ENE CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, no valor global de **R\$ 197.235,36** (Cento e noventa e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos) e **Classificada em 3º lugar para o Lote 03**: 05 SOMMER'S CONSTRUTORA LTDA, no valor global de **R\$ 233.879,50** (Duzentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) e julga como **desclassificadas para o Lote 03**: 03 – ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, no valor global de R\$ 226.988,82 (Duzentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos) e 06 - RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI ME, no valor global de R\$ 227.009,73 (Duzentos e vinte e sete mil, nove reais e setenta e três centavos), pelos motivos expostos no parecer técnico. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e, ainda, no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br), fluindo desta publicação, o prazo recursal que trata o Art. 109, Inc. I, alínea “b” da Lei nº.

8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão, da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela pelos integrantes da CPL.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
Portaria Municipal nº. 2.215/2021